

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0412/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0412/2000 DE 06/12/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

MOHAMAD SAID MOURAD

E M E N T A:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO NA VILA MARARI
DISTRITO CIDADE ADEMAR, RUA GERSON FELIX DA SILVA, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 14:45:17

00000017534-01



OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM

23/01/20

CHEFE DA SEÇÃO
MARIA ISABEL LOPES CORREA
Chefe de Seção Técnica - Substituta

227



Fl. n.º 01 do proc.
n.º 01-0412 de 2000
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.800

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mohamad Mourad

LIDO HOJE 06 DEZ 2000
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Política Urb. e Ambient.
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Decretos
PRESIDENTE

01 - PL
01-0412/2000

PROJETO DE LEI

Denomina logradouro público
inominado na Vila Marari – Distrito
Cidade Ademar, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado "Rua Gérson Félix da Silva", o logradouro público uninominado – codlog 77.522-3, com início na Av. Cupecê e término na Rua Francisco Alvares, localizada na Vila Marari, Distrito Cidade Ademar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Mohamad Said Mourad
Vereador

@smss

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10
06 DEZ 2000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 01a 04 e folha de informação sob nº
05 08 112 00 al *[assinatura]*

Noemí M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866



Folha n.º 02 do livro
n.º 01.0412 de 2000
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866
Nóemia M. S. Marques

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Mohamad Mourad

JUSTIFICATIVA

Esta propositura pretende homenagear o baiano de nascimento e paulista de coração, Gerson Félix da Silva.

Tendo nascido em Coração de Maria, região de Faria de Santana - BA, em 1925, aos doze anos já era órfão de pai e mãe, tendo sido criado por tias.

Nos anos 50 veio a estabelecer-se nesta Capital, onde casou-se com Dona Maria Celeste Bittencourt Brandão e teve três filhos.

Pessoa extremamente sensível aos dramas de sua comunidade, iniciou seus trabalhos comunitários junto à sociedade Amigos de Cidade Vargas, ainda nos anos 60, onde foi diretor social, vice-presidente e presidente.

Participou, ao longo de sua vida, de inúmeros movimentos, onde procurava esclarecer a população sobre a importância de se unir para reivindicar seus direitos, como por exemplo, o "DOC – desenvolvimento, organização e comunidade", que atuava no Jardim da Saúde, com apoio da Secretaria do Bem-Estar Social e o "Plenário Zona Sul", um trabalho que procurava reunir todas as entidades comunitárias da região sul da cidade.

Embora afastado por motivos de saúde, a partir de 1980, das atividades mais ostensivas, Gerson nunca deixou de participar dos movimentos comunitários, e sua casa sempre esteve aberta para tais.

Infelizmente nos deixou em 1985, mas vive ainda hoje na memória da comunidade pela qual tanto lutou.

Por toda sua dedicação em prol do próximo e da comunidade onde vivia, que serve de exemplo às gerações futuras, é que pretendemos homenageá-lo com a presente denominação de logradouro em nossa cidade, pelo que, desde logo, espero contar com o apoio dos meus nobres pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 01-0412 de 2000 06 / 12 / 2000 (a)

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Ào

Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta PL. 58/99 , 602/99. *ret - plantar*

S.P., 08/12/00

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

OTEM O/CJEM CCMANET

Ao Nobre Vereador MOHAMAD SAID MOURAD:

Para se manifestar sobre o PL 602/99.

12.12.2000

Armando Mellão Neto
ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Ao Nobre Vereador MOHAMAD SAID MOURAD:

Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

12.12.2000

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. V. L.

A ATM

DEVOLVER O PROJETO DE LEI 412/00 para
AS COMISSÕES COMPETENTES

Ante à manifestação do autor, à Comissão de Constituição e Justiça para
emissão de parecer.

14/12/2000

ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Com. de Const. e Justiça

14 / 12 / 2000

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/12/00 às 18:05 hs.

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador _____
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em _____ de _____ de _____

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 86

Em 22.12.00

(a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Folha nº	06
Processo	412/2000
Carlos Roberto Silva	
21/11/00	

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 412/2000, de autoria do Nobre Vereador Mohamad Said Mourad:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Gérson Félix da Silva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 412/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 03 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 21/12/00.

WADH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

21/12/00

Presidente

pk/if0412-00

~~Carlos Roberto da Silva~~
~~Secretário~~
~~11.130~~

RECEBIDO EM LEG. 8

22/12/2000

Sra. Rosmari

Preparar ofício ao Executivo solicitando informações.

Em, 22.12.2000.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 22.12.2000.

ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE _____ 5 junção _____ 5 nome civil
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 7 à 09
Em 28 / 12 / 00 /

KATHYA REGINA MORALES DE SOLTA
Asistente Pedagógica



Folha n.º	07	do proc
N.º	412	de 19 2000
O funcionário	K	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de dezembro de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0467/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 412/2000, de autoria do Vereador Mohamad Said Mourad – que denomina logradouro público inominado na Vila Marari – Distrito Cidade Ademar, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 412/2000 de fl. 01, localização da via de fl. 03 e do despacho da comissão solicitante de fl. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



Folha n.º	08	do proc
N.º	412	de 19 2000
C funcionário	K	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de dezembro de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 467/00, de 26.12.00, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 412/00, de autoria do Ver. Mohamad Said Mourad (art. 68 do R.I.).

Anexo: cópia xerográfica do PL 412/00 de fls. 01, localização da via de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

RECEBI EM:

27/12/00

Eliete Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09 ✓

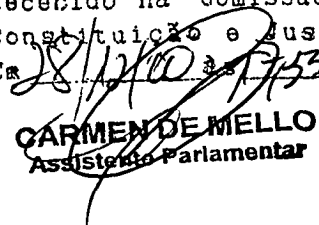
do processo nº 412 de 2000 28 / 12 / 00 (a) KHz

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

**A Doute Comissão de
Constituição e Justiça**
Em 28 / 12 / 00


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/12/00 às 17:55 hs.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue em anexo nesta data papel para informação rubricados com
petição Documento

Folhas de nº 10 de 25.12.77 a 25 Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

412# #2000# 29, 12, 00

(a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.
Em 29 de dezembro de 2000.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Reg. nº

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado cl	10
Arquivo em	03.01.2001
O Func.º	
MARIA ISABEL LOPES CORREIA Chefe de Seção Técnica - Substituta	

EM BRANCO

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 11-14 e folha de informação
sob nº 2. *der. 1200*
LINA ANGELICA MARIA GUMALISKAS
Documentalista - RF 100.927

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM, Juntados sob nº 11-14 e folha de informação
Folhas nº 2 de 22
SEM EFETIVO
SEM EFETIVO
SEM EFETIVO
Cafes, Roberto da Silva
Rosa, 100



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 06 de fevereiro de 2001

Ofício A. T. L. n.º

006 /01

15 -- DOCREC
15-0012/2001

Ref: Ofício nº 18/Leg.3/0467/2000

Folha nº 11 do Processo
nº 12.412 de 2000
UNA ANGELICA MARIA GUMASKAS
Documentalista - RF 100.927

Senhor Presidente

REBIDO NA A: T. N
6 1 2 101
15:22 hrs

Dirijo-me a Vossa Excelência para, em atenção à solicitação contida no ofício referenciado, oferecer os esclarecimentos requisitados pela Comissão de Constituição e Justiça acerca do Projeto de Lei nº 412/2000.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador MOHAMAD SAID MOURAD, que denomina Rua Gérson Félix da Silva logradouro público denominado, localizado na Vila Marari.

Nessa conformidade, encaminho a Vossa Excelência cópia reprográfica dos esclarecimentos fornecidos por CASE, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

À Leg. 3;

Em 6 de 01

53

BRENO GANDRIMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A.T.M.

RECEBIDO EM LEG 3

07/02/01

10:40h

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 07/02/01

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07.02.2001 às 10h10 hs.

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

AO DT 84

08/02/01, para junta de PL-
412/01, arquivado nome
Dpto. pelo artigo 275/01.

Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130

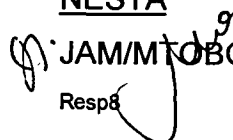
~~LINA ANGÉLICA MARIA OLIVEIRA~~
Documentalista - RF 100.927

Na oportunidade, renovo meus protestos de
consideração e apreço.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo
Senhor JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

NESTA

 JAM/MTBO/crrts
Respa



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. ...-8.....

do processo...n.20000.233.951.6.em 15/01/01.(a).....

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

SEHAB G
ATAJ

INFORMACOES SOBRE O PL : .412/00 NEMO ATL : 1.507/00 H.S.KOURAD

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 77.522-3

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

Folha nº ...13... do Processo
nº PL 412... de 2000...

LINA ANGÉLICA MARIA GOMALUSAS
Documentalista - RF 100.927

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV GERSON FELIX DA SILVA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

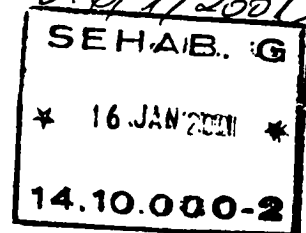
E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: INICIO NA AVENIDA CUPECF E TERMINO NA RUA DEZ DE JULHO (SETOR 120 - QUADRA 391). CONSTA PARA O NOME PL 58/99 DO MESMO VEREADOR.

15/01/01

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4

JUNE ALBERICI DE MELLO
Assessora Chefe
SGM/ATL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09

do Processo nº 2000-0.277.951-6

em 17/01/01

(a)

REGINA MOYA CUNHA
Assistente Técnica
SEHAB - ATAJ

SGM-ATL 60. JJ. 20.030

Sra. Assessora Chefe

Folha nº ... 14 ... do Processo
nº PL 4.12 ... de 2000 ...
LINA ANGÉLICA MARIA GUINASSAS
Documentalista - RF 100.927

Com as informações de CASE, em atenção ao
solicitado.

17/01/01

Vera Lúcia S. R. de Barros

VERA LÚCIA S. R. DE BARROS
Chefe da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB-ATAJ

S. G. M. - SE

18 JAN 2001

Recebido Hoje

CDG/scp...

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
JUNE ALBERICI DE MELLO
Assessora Chefe
SGM/ATL

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Juntada de Documentos

Arquivado novamente em

9-jun-2000

CI

14

Fls. ° O Func°

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS

Documentalista - RF 100.927

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 15 e folha de informação
sob nº 16. 20 / 09 / 2002

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

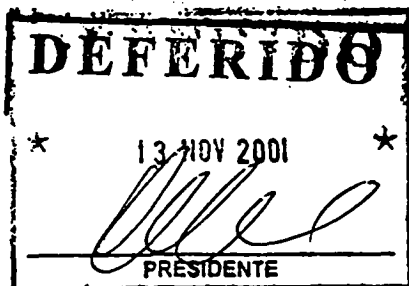
Reg. n.º 101 258



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Folha n.º 15 de proc.
n.º PL - 412 do 2000
Assist. Parlamentar



REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13-3275/2001

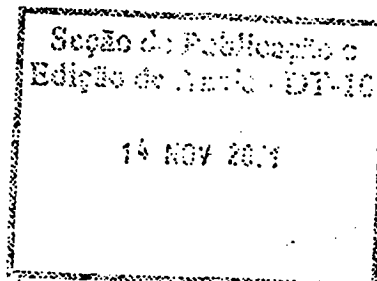
REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, para que seja providenciado o desarquivamento dos Projetos de Lei do Vereador Mohamad Said Mourad, abaixo relacionado:

PLs 0412/2000 - 0379/2000 - ~~0350/2000~~ - 0193/2000 - 0192/2000 - ~~0401/2000~~ - 0093/2000 - 0501/1999 - 0500/1999 - 0477/1999 - 0387/1999 - 0384/1999 - 0382/1999 - 0343/1999 - 0674/1998 - 0658/1998 - 0498/1998 - 0401/1998 - 0295/1998 - 0243/1998 - 0242/1998 - 0129/1998 - 1133/1997 - 1132/1997 - 0983/1997 - 0962/1997 - 0850/1997 - 0458/1997 - 0447/1997 - 0369/1997 - 0649/1995 - 0563/1995 - 0361/1995.

PDLs 0040/2000 - 0039/2000 - 0034/2000 - 0049/1996 - 0039/1994.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2.001.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Líder do Partido Liberal



yhk/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

- 16 -

do processo n.º

ML 412

de 2000

20/09/2002

(a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101258

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Solicito desarquivar os projetos requeridos pelo Vereador José Viviani Ferraz para volta à tramitação.

14/11/2001

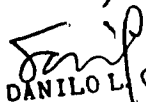

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legis. Chefe
A.T.M.

A ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS-13-3275/2001 segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 20/09/2002


BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101258

A Com. de Const. e Justiça

25. 9. 02


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25.9.02 às 16:10 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador
para relatar

7170
Comissão de Constituição e Justiça
Em 02 de 10 de 1971

Presidente

ANEXO A

RECEBIMOS
Em 15/10/71

SEQUE, juntado, nesta data
documento o papel de informação
rubricado por folha nº 17
Em 15/10/71

Carlos Roberto da Silva
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 247 do

Processo

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 412/2000, de autoria do Nobre Vereador Mohamad Said Mourad:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Gérson Félix da Silva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 412/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 03 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/10/07.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

DEFIRO

Presidente

Alles
Laura Kawase
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de outubro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0626/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 412/00, de autoria do Vereador Mohamad Said Mourad – que denomina logradouro público inominado na Vila Marari – Distrito Cidade Ademar, e dá outras providências, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 412/00 de fls. 01, de mapa de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 17.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/pk



Folha n.º 19 do proc
N.º 01.412 de 00
O funcionário da
Paula Kawase
Oficial Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

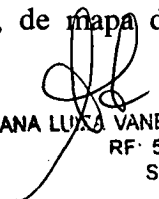
São Paulo, 18 de outubro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 626, de 18/10/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 412/00, de autoria do Ver. Mohamad Said Mourad.

RECEBIDO
SGM/ATL

21/10/02

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 412/00 de fls. 01, de mapa de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 17.


ANA LÚCIA VANES TORRES FERREIRA
RF. 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 20

do processo nº 01.412 de 2000 23.10.02 (a) du

Paula Kawase
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 23/10/2002

g. cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23-10-02 às 14:10h.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha n.º 21-26

Em 24/11/88

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº

673¹⁰²

Ref. Of. nº 18/Leg.3/0626/2002
Processo nº 2002-0.277.951-6

São Paulo, 20 de novembro

15 - DOCREC
15-0783/2002

Folha nº 25#	do
Série 2002-412/00	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

RECEBIDO NA ATM	
Em	20/11/02
Às	14:25 horas

INACIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações oferecidas pelas unidades competentes desta Prefeitura a respeito do Projeto de Lei nº 412/00, de autoria do Vereador Mohamad Said Mourad, que denomina Gerson Félix da Silva logradouro localizado no Distrito Cidade Ademar.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MT/930/sff
Resp 412-00

A LEG 3
Em 20/11/02


BRENO GANDELMAN
Ass. Rec. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

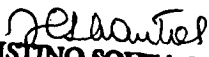
EM 21/11/2002

ÀS 15:00 h.

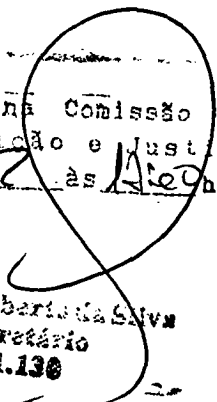

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em. 21/11/2002

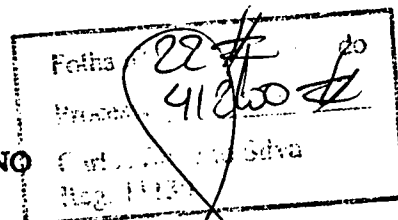

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/11/02 às 14h00


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO



do *proc.* nº 2000-0277.951-6 em 01/11/2002 . (a) *lupsc.*

folha de informação nº - 19 -

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CASE 4

G.M. - A.T.L.

60 11 20 030

sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 412/ 2.000 MEMO A.T.L.: 1.507/2.000 VEREADOR: MOHAMAD SAID MOURAD

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R SEM DENOMINACAO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

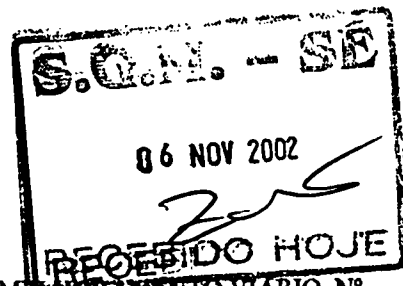
NOME PROPOSTO: R GERSON FÉLIX DA SILVA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA



E) OBSERVAÇÃO:

PARA O LOCAL ASSINALADO EM VERDE ÀS FLS.15, CONSTA A LEI DE MELHORAMENTO VIÁRIO Nº 11.585/94. DEVERÁ SER CONSULTADO PROJ SOBRE A EXECUÇÃO DO MELHORAMENTO E ABERTURA DA VIA. CONSTA PARA O NOME PL 58/99 DO MESMO VEREADOR.

Maria Tereza O. B. de Oliveira
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

01/11/02
Eliana Beccato Mellone
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 237 do

Processo 412004

Carlos Roberto Silva

Folha de informação nº 29

d Processo nº 2000-0.277.951-6 em 12/11/02 (a) Dulce

DULCE M. N. FIORONI
Auxiliar Técnico Administrativo

PROJ.G (60.22.50-001)

CÓPIA

MO: 1843/2071

Sr. Superintendente,

Em atenção ao solicitado,
informamos que para a área indicada em
verde (fl 15), consta o melhoramento aprovado pela
lei 11.585/94, cujas cópias anexamos ao presente.

12/11/02

Karina Pacheco do Amaral

Karina Pacheco do Amaral
Estagiária - Proj-004

Nelson A. Takahashi
Arquit. - Proj. 224

Maria Tereza O. B. de Oliveira

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

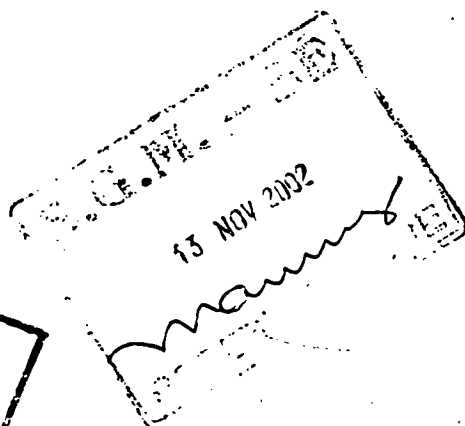
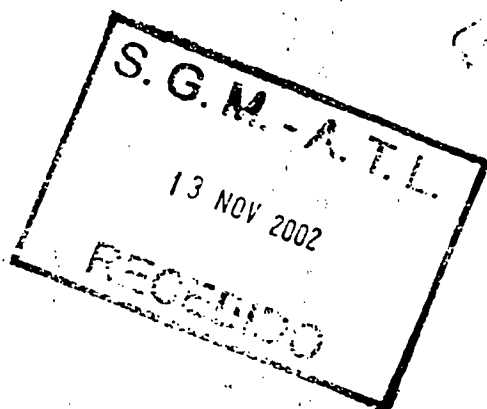
PROJ-001
12 NOV 2002
60.22.50.011-1

SGM - ATL - 60.11.20.030
Assessor Técnico Legislação Chf.

O graduado anominado objeto do Projeto
de Lei nº 412/2000 na Vila Manari corresponde
ao projeto de fute de terreno aprovado pela
Lei nº 11 585 de 08/04/94, conforme indicado
em anexo nos planos de Lei de 15 21/23,
não havendo a propor sob o aspecto técnico
quanto a denominação proposta.

12/11/02

Assessor Técnico Legislação Chf.
Assessor - Proj. 0



Juntado(s) nesta data, _____ documento(s) e folha(s) de informação, rubricado(s)
sob nº(s) _____

em ____/____/____

(a) _____



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1896/2002

Folha nº 27 do
Processo nº 412/00
Relatório de José Paulo
da Silva

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 412/2000

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mohamad Said Mourad, que visa denominar Rua Gerson Félix da Silva, o logradouro público inominado com início na Av. Cupecê e término na Rua Francisco Álvares, localizado na Vila Marari, Distrito Cidade Ademar.

Arquivado nos termos do *caput* do art. 275 do Regimento Interno, voltou o projeto a tramitar nesta Casa através do requerimento do nobre Vereador José Viviani Ferraz, líder do Partido Liberal, nos termos do § 2º deste mesmo artigo.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo (fls. 22, 23 e 23-verso), no sentido de que para a área indicada consta o melhoramento aprovado pela Lei 11.585/94, a proposição reúne condições para prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista sugestão do Executivo sobre a descrição do logradouro de fls. 13, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /02
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 412/00

17 - RELCOM
17-2850/2002



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 28

Processo nº 412/00
Fábio de Castro Paiva
Reg. 117

Denomina Rua Gerson Felix da Silva, logradouro público situado na Vila Marari, Distrito de Cidade Ademar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado Rua Gerson Felix da Silva, o logradouro público com início na Av. Cupecê e término na Rua Dez de Julho (Setor 120 – Quadra 391), na Vila Marari, Distrito de Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18.12.02

pl0412-00

[Handwritten signatures and initials]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

le. _____

conferido: _____

SEM EFEITO

À Doute Comissão de
Polícia Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 23 / 12 / 02

[Assinatura]
FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Polícia Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 23/12/02 às 18:00 h.

[Assinatura]
MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

STQUE (unidade de trabalho) _____

letra n. 23 / 26/02/03

[Assinatura]

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

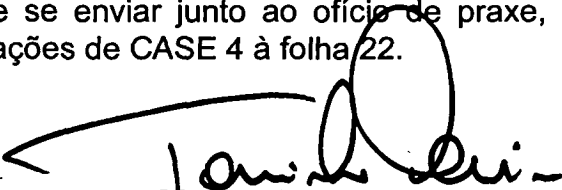
Senhor Presidente

Solicito a V. Ex^a. que encaminhe pedido de complementação de informações ao Executivo a respeito do Projeto de Lei nº 412/00, de autoria do nobre Vereador Mohamad Mourad, que pretende denominar, como Rua Gerson Felix da Silva, logradouro público situado na Vila Marari, com início na Av. Cupecê e término na Rua Francisco Alvares, no Distrito de Cidade Ademar.

A complementação se faz necessária pois a via que se pretende denominar é resultante de abertura de viela sanitária, de melhoramento aprovado pela Lei nº 11.585, de 08 de julho de 1994, conforme informou a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano através de CASE-4, à folha 22 do presente, e confirmado por PROJ com a anexação das plantas às folhas 24 a 26. Ocorre que não foi informado se a obra foi executada para que a via seja considerada oficial nos termos do § 1º do Decreto nº 27.568 de 22 de dezembro de 1988.

Para o seguro pronunciamento desta Comissão é necessário esclarecer se o melhoramento mencionado foi executado.

Saliento a importância de se enviar junto ao escritório de praxe, cópias da folha deste pedido, e das informações de CASE 4 à folha 22.


Vereador Toninho Paiva

Presidente da Comissão de Política Urbana Metropolitana e de
Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo 46 do inciso VIII do Regimento Interno


Vereador Arselino Tatto
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3

Em. 26/02/03

A
MÔNICA N. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

RECEBIDO EM LEG3
EM 26/02/03
ÀS 14:45 h.

[Assinatura]
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Ana Maria,

oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

26/02/2003

[Assinatura]
JOSE CRISTINO COSTA SANTOS
Chefe de Seção Técnica do Executivo

Sr. Chefe,

oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

26/02/2003

[Assinatura]
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE M. juntado S. nesta data
documento S. e Bateria de informação
rubricado S. em folha S. n. 30032
Em. 10, 03, 03

[Assinatura]
Paula Kawase
Oficial Legislativo



Folha nº 30.....do proc.
nº 01.412.....de 2003
Paula Marase
Oficial Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de Março de 2003.

10. - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0061/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho cópia do Projeto de Lei nº 412/00, de autoria do Vereador Mohamad Said Mourad - que denomina logradouro público inominado na Vila Marari - Distrito Cidade Ademar, solicitando a Vossa Excelência que nos envie complementação das informações remetidas a esta Casa, de acordo com o despacho anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 412/00 de fls. 01, das informações de CASE-4 de fls. 22 e do despacho da comissão solicitante de fls. 29.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/amf.



Folha nº <u>31</u>do proc.
nº <u>412</u>de <u>2000</u>
.....Paula Kawase.....
.....Oficial Legislativo.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

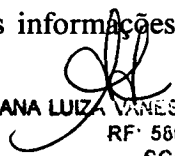
São Paulo, 05 de março de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 61, de 05/03/03,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 412/00 , de
autoria do Ver.Mohamad Said Mourad.

RECEBIDO
SGM/ATL

07/03/03

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 412/00 de fls. 01, das informações de CASE-4
de fls. 22 e do despacho da comissão solicitante de fls. 29.


ANA LUIZA VARES TORRES FERREIRA
RF: 566.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

-32-

do processo n° 01.412 de 20 00 10 / 03 / 03

(a)

Paula Kawase

Oficial Legislativo

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em. 10 / 03 / 03

ORLANDO KOCI MENDES
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropol. e Meio
Ambiente

Em. 10/03/03 às 14:20 h.

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

SE GUE m juntado 1 nesta data, — documento 1 e papel para informação, rubricado 1
sob folha 1 nº 1 33 a 40.

Em 27 / 05 / 03

(a) Maria Tereza
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de maio de 2003

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n.º 254/03
Ref. Of. n.º 18/Leg. 3/0061/2003
Processo n.º 2000-0.277.014-7

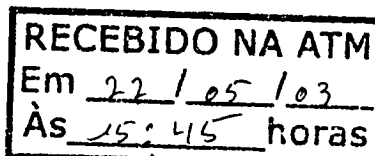
Folha nº - 33 - do
Processo nº 412/00
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10/51

COPIA

MANOEL M. G. DE
MTA - 0000.001.001.001.001

15 - DOCREC
15-0255/2003

Senhor Presidente



Reportando-me ao ofício epigrafado, em

atendimento ao pedido de complemento de subsídios da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 412/00, de autoria do Vereador Mohamad Said, que denomina logradouro público inominado na Vila Marari – Distrito Cidade Ademar.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/crtan
Resp 412-00

131

A LEG 3
Em <u>23, 05, 03</u>


BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

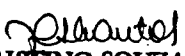
RECEBIDO EM LEG3

EM 26, 05, 03

ÀS 18:20 h.


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

**À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente**
Em. 27, 05, 03


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 27.05.03 às 11:10 h


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão da Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÓPIA

Folha nº - 34 - do
Processo nº 412100
Maria Tereza Alfonso da Silva
Reg. 10.651 *ms*

Prefeitura do Município de São Paulo

d. *Proc.º* n.º 2000-0.277.951-6 em 02/04/03 (a) *MS*
Folha de informação n.º 35
Marizete Lombardi Canham
Chefe de Seção II
Obras 101

OBRAS-11 - Sr. Chefe de Seção Técnica

REF.: PROCESSO Nº 2000 - 0.277.951-6

ASS: CANALIZAÇÃO DE Córregos.

Recebemos no dia 02/04/03 o presente e atendendo à solicitação inicial à fls. 34, para o local indicado à fls. 15, temos a informar que em nossos arquivos nada consta quanto a obras de canalização de córregos.

OBS: QUANTO A PAVIMENTAÇÃO DA VIA, LÁ SUGERIMOS CONSULTAR OBRAS-3.

03/04/03

Marcos Basso
MARCOS MARTINHO BASSO
Tecnólogo - Obras-11

Marisa
MARISA MONTEIRO OLIVER
Assessora - SGM/AT-
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº - 35 - do

Processo nº 412/00

Maria Tereza Affonso da Silva

Reg. 10.651

Folha de informação nº

36

o Proc.º nº 2000-0.244.951-6 em 03/04/03

(a)
Maria Tereza Affonso da Silva
Chefe de Seção II
Obras 101

OBRAS - G

(SIMPROC: 60.22.40.001)

SENHOR SUPERINTENDENTE

Face à solicitação de V.Sa. e após pesquisas realizadas em nossos arquivos, nada encontramos com relação ao local em questão.

Sugerimos consultar Obras-3.

03/04/03

ENGº RAFAEL PEINO POLLAN
Chefe de Seção Técnica - Obras-11

ENGª ROSSANA VICENTE BERRO
Diretora de Divisão Técnica - Obras-1

MARISA MONTEIRO OLIVER
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



CÓPIA

Folha nº - 36 - do
Processo nº 412/00
Maria Teresa Affonso da Silva
Reg. 10.651 *MS*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS**

Folha de Informação nº 37

Do processo nº 2000-0.277.951-6.....em03/04/03(a)

Rosana de Lourdes Massola
Obras - Gabinete

INF. : s/n ° /OBRAS-G/ 2003

ASS.: Logradouro Rua Gerson Felix da Silva

OBRAS 3 (60.22.43.001)

Sr. Diretor

Para informar se a via em questão foi aberta e em qual contrato, em caso afirmativo.

03/04/03

JORGE BRANCHINI
Assistente Técnico II - Obras.G

RR/rlm

MARISA MONTEIRO OLIVER
Assessora - Obras
OAB-SF 36342

OBRAS 31. Engenharia de Segur. Técnica.

Solicitamos atender.

07/04/03

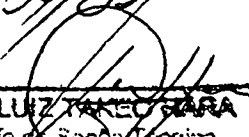

Engº JOSÉ RODRIGUEZ VAZQUEZ
Diretor de Divisão Técnica
OBRAS 3

Obras 31

Temp. Leir

Fazer verificar e emitir relatório em
Obras 003. Em caso positivo informar o
n:do contrato -

07/04/03


Engº LUIZ FÁTIMA SARA
Chefe de Serviço Técnica
OBRAS 31

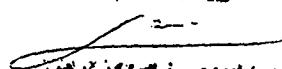
Obras 31

Eng. Th. f

Const. Em

projetos de novo alicerce

07/04/03


LEIR ALVES SAMPAIO
Tecnólogo - Obras 31


Em 07/04/03
Sofia Augusto Lopes
Auxiliar Técnico Administrativo
Obras - 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº - 37 - do
Lasso nº 412/00
Maria Teresa Affonso da Silva
Reg. 10.651-3

Folha de Informação nº 38

Do
P. 107 nº 0000.0.0277.951-6 em 09/04/03(a)
Sofia Augusto Lopes
Auxiliar Técnico Administrativo
Obras - 3

CÓPIA

Informação nº 133 Obras3/03

OBRAS - G - SIMPROC 60.22.40.001
Sr. Superintendente

Face ao informado por Obras.1 e fiscalização de Obras.31,
propomos encaminhar o presente a SP de Cidade Ademar para prosseguimento.

09/04/03.


Engº Luiz Takeo Hara
Chefe de Seção Técnica
Obras.31


Engº José Rodriguez Vazquez
Diretor de Divisão Técnica
Obras.3

LTH/mcsl.


MARISA MONTEIRO
Assessora - SGA/ATL
QAB-SP 06732



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS**

CÓPIA

Folha nº - 38 - do

Processo nº 412/00
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

Do Processo nº. 2000-0.277.951-6.....em...10/04/03(a).....

Folha de Informação n.º 39

ISABEL ELISA S. SILVA
Obras - Gabinete

INF. : n.º 546 / OBRAS.G / 03

ASS. : Logradouro público / Rua Gerson Félix da Silva

SP - AD (60.12.16.010)
Sr. Subprefeito

Face a inexistência de cadastro sobre a via em questão, não nos é possível responder ao questionado pela cota de folha 32 ao nobre vereador. Assim encaminhar para o que possa essa subprefeitura informar sobre a obra no local.

10/04/03


ENG.º FLAVIO FERREIRA TOPA
Superintendente de Obras Viárias

RR/mass.

SP-AD-EXPEDIENTE GERAL

17 ABR 2003

12.16.360.


MARISA MONTEIRO OLIVER
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 95742

SP-DD-SUOS-UNICAD

SR CHRE

PARO CONTRUIMENTO E PROVICIONAIS

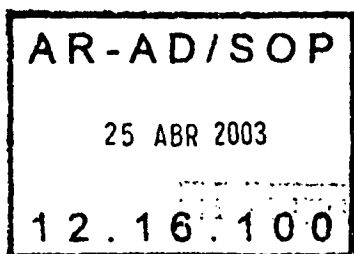
SP 22/04/03

EA
ELIANA DE QUEIROZ
SubPrefeita
Cidade Ademar

SOP
Sr. Supervisor,

Na Ouidade de Cadastro o
melhoramento da Lei 11.585/94 -
canalizaçao do córrego e asfotura
de viala sanitária - consta
como NÃO EXECUTADA.

Solicito complementar, no
caso para retorno ao Gabinete.



ENG.º GILBERTO ULAMIN
Chefe Unid. Cadastro
AR/AD

24/4/3

segue Ps. 40

Olinda Felipe de O. Mota
RF: 316.022.0-00
SP-AD/SOP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº - 39 - do
Processo nº 412/00
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651 - 228

COPIA

Folha de informação nº 40

o processo nº 2000.0.277.951-6 em 24.04.03 (a) 03

Olinda Felipe de O. Mota
RF: 316.022.0.00
SP-AD/SOP

SP-AD/SOP
Engº José Roberto

Favor atender cota reho.

24.04.03

Edna T. Moreira
Engª Edna Tadeu Moreira
Supervisor de Obras Públicas
SPAD-SOP

SP-AD/SOP

Sua Supervisora

Em atenção ao solicitado as
fls. 32, informando que o melhoramento
não foi executado.

30/04/03

SP-AD/SUOS. cadastro
de cota.

Segue em a cota supra.

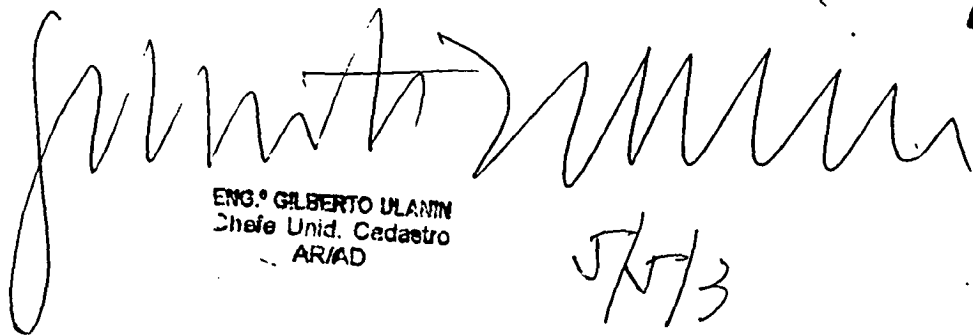
30.04.03

Edna T. Moreira
Engª Edna Tadeu Moreira
Supervisor de Obras Públicas
SPAD-SOP

MARISA MONTEIRO OLIVER
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 95742

SP/AD-Gabinete
Sra Subprefeita,

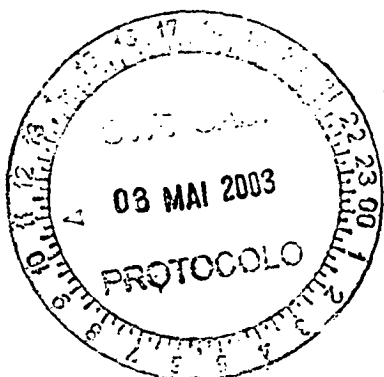
Respondendo ao questionamento
da folha 32 informo que o
melhoramento nãrio da Lei 11-585/94
(canalização de córrego e abertura
de rede sanitária) não foi executado.


ENG.º GILBERTO ULANIN
Chefe Unid. Cadastro
AR/AD
5/5/3

SIURB/Obras G. (60.22.40.001).
Senhor Superintendente Obras Viárias
Eng. Klaudio Henrique Terra

mento.

Segue para posse gui -
S.P. 06.05.03.




ELIANA F. DE QUEIROZ
SubPrefeita
Cidade Ademar

Segue fl 41

Rosana de Lourdes Mascota
Obras - Gabinete



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS**

CÓPIA

Folha de Informação n.º 41
Do Processo nº 2000-0.277.951-6.....em.....08/05/03(a).....f.....

Rosana de Lourdes Massola
Obras - Gabinete

INF. : n.º 697 / OBRAS.G / 03

ASS. : Logradouro Público – Rua Gerson Felix da Silva

Folha nº - 40 - do
Processo nº 412/00
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *ms*

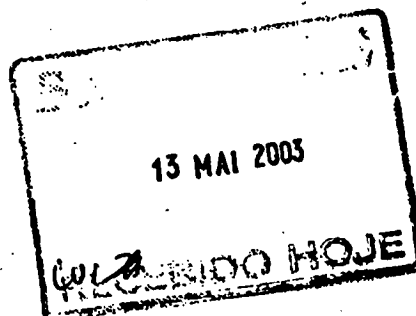
SGM – ATL (60.11.20.030)
Sra. Assessora Chefe

Informamos que o melhoramento, no local em questão, não foi executado.

08/05/03


ENG.º FLÁVIO FERREIRA TOPA
Superintendente de Obras Viárias - SIURB


PR/less




MARISA MONTEIRO OLIVEIRA
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

03/06/2003
Jair Lins
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado

em papel para informação
documento

rubricado sob

folha n.º 41 / 104 (11/03)

RATÁLIA MASSACORATO
Assistente de Chefe Técnica
RF. 11.080



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1480/2003

49

ilha n.º -41- do proc
412
funcionário

NATÁLIA MASSACO KOGA
Assistente de Chefia Técnica
RE. 11.020

PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 412/00

Visa o presente Projeto de Lei n.º 412/00, de autoria do Nobre Vereador Mohamad Said Mourad, denominar Rua Gerson Felix da Silva, o logradouro público inominado, que inicia na Avenida Cupecê e termina na Rua Francisco Álvares, na Vila Marari, no Distrito da Cidade Ademar.

A Comissão de Constituição e Justiça consultou o Executivo em dezembro de 2000 acerca das características do logradouro que se pretende denominar. Em resposta o Executivo esclareceu tratar-se de viela, sem denominação, com leito oficial, e indicou a correta descrição do logradouro. Ocorre que tal informação e descrição referiam-se a outra via, no caso uma viela na quadra ao lado do local pretendido pelo autor, que inicia na Avenida Cupecê e termina na Rua Dez de Julho.

Novas consultas foram formuladas ao Executivo pela Comissão de Constituição e Justiça e por esta Comissão sobre as características do logradouro indicado no mapa que acompanha o projeto de lei, que inicia na Avenida Cupecê e termina na Rua Francisco Álvares. Os departamentos: CASE 4, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, e PROJ, da Secretaria de Infra-estrutura Urbana, e a Subprefeitura de Cidade Ademar esclareceram que não há informação sobre a oficialidade do leito do logradouro, que para o local consta lei de melhoramento e abertura de via, que a via que se pretende denominar corresponde ao projeto de faixa de terreno aprovada pela Lei nº 11.585/94, cujo melhoramento não foi executado.

A Comissão de Constituição e Justiça pronunciou-se pela legalidade do projeto de lei, mas apresentou substitutivo para denominar Rua Gerson Félix da Silva aquela que inicia na Avenida Cupecê e termina na Rua Dez de Julho.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, é **contrária** à proposição no mérito de sua competência, pois, a via para o qual o autor propôs a denominação ainda não foi aberta.

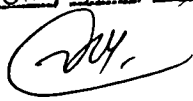
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 15/10/03.

Vereador Toninho Paiva
Presidente

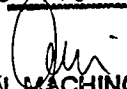
Vereador José Olímpio
Relator

17 - RELCOM
17-3198/2003

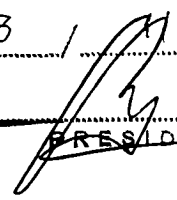
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 02/11/03


NATÁLIA MASSACO KOGA
Assistente de Chefe Técnica
RF. 11.080

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/10/03 as 110 h.


AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO MODORE VEREADOR TITA DIAS
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E
ESPORTES.

13 / 11 / 2003

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
PREFEITO, JOSÉ... (illegible) ...	
Recebido em:	<u>42/02/03/04</u>
	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0039/2004

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 412/00

Tendo por autor o nobre Vereador Mohamad Said Mourad, a propositura em análise visa a dar o nome de Rua Gérson Félix da Silva, a logradouro inominado, situado na Vila Marari, Distrito de Cidade Ademar, com início na Av. Cupecê e término na Rua Dez de Julho (Setor 120 – Quadra 391).

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se postou contrariamente à medida, por considerar que a via a ser denominada ainda não foi aberta.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência apenas ao mérito do homenageando que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a nossa aprovação, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a uma pessoa muito querida do bairro, que ali residiu por muitos anos, desde quando aqui para São Paulo se mudou vindo de Feira de Santana, na Bahia.

Sua dedicação às obras sociais e filantrópicas da Sociedade Amigos do Bairro e sua simpatia pessoal valeram-lhe o reconhecimento de seus amigos e vizinhos, que hoje consideram extremamente justa a homenagem que o ilustre Autor lhe pretende prestar.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/02/04.

Presidente

Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 10/03/04

MÔNICA R. ALPAIVA

Secretaria

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

n 10103104 às 13h00.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
obtenção Reg. 100.812

à Comissão de Finanças e Orçamento

Do nobre Vereador Gilson Barreto
Para Relatar:
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 05/03 de 04

Segue _____ juntado _____ nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 43

Em 24/05/04



PUBLIQUE-SE EM

Folha nº 43 do

Processo nº 412/00
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0517/2004

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 412/2000

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mohamad Said Mourad, visa denominar Rua Gérson Félix da Silva o logradouro público inominado, com início na Avenida Cupecê e término na Rua Francisco Álvares, localizado na Vila Marari, Distrito Cidade Ademar.

A douta Comissão de Constituição e Justiça elaborou substitutivo para acolher sugestão do Executivo sobre a descrição do logradouro, com início na Av. Cupecê e término na Rua Dez de Julho. Setores técnicos do Executivo informaram que o logradouro inominado, objeto deste projeto, corresponde ao projeto de abertura de viela sanitária e canalização de córrego, aprovado pela Lei 11.585/94, melhoramento esse, ainda não executado.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado acima, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/05/04

Presidente

Relator

GILSON BARRETO
Vereador

Número do Processo: 27-41-42-43
 Data de Arquivamento: 23/06/04
 Página(s): 94
 conforme art. 82 § 1º, do Reg. Interno
 Conferido: *[assinatura]*

À
 SGP-23 - SR. Supervisor
 Para as devidas providências
 São Paulo 25 junho 2004

[assinatura]
 ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
 Secretária

RECEBIDO EM SGP-23

EM 25/06/04

ÀS 13:10 h.

À Comissão de Política Urbana,
 Metropolitana e Meio Ambiente (Reunião conjunta)
 Para as devidas providências, de acordo com o Art. 83,
 inciso I, do Regimento Interno.

14/07/2004

[assinatura]
 JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Recebido na Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente

Em 14/07/04 às 14:00 h.

ANA PAULA KARRUZ
 Secretária da Comissão de Política Urbana
 Metropolitana e Meio Ambiente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 REGUE. Juntado nesta data *[assinatura]*
 Data: 44,04,01,05

ANA PAULA KARRUZ
 Secretária da Comissão de Política Urbana
 Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 44
do processo n° PL 412 de 20 00 04, 01, 05 (a)

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 04.01.05.

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33

Requisitado em 20/09/2002, digo 20/9/2002

Arquivado novamente em 10/1/2005

Com 44 fls.

O Func.º LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS

RF 100.927

SGP-33